



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Fones (046) 242-1122 e 242-1331

85560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ

DECRETO Nº 023/94 - de 19 de abril de 1994.


O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

R E S O L V E :

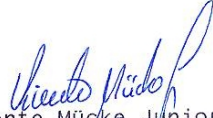
Art. 1º - NOMEAR o senhor EVILÁSIO FUSSIGER, para exercer o cargo de Técnico Cultural, percebendo vencimentos correspondentes ao nível 4, classe A, a partir de 11 de abril de 1994.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 11 de abril de 1994, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 19 de abril de 1994.


Enio Valdir Ceni
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 19 de abril de 1994.


Vicente Mücke Junior
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal O Estado do Paraná n.º 12908
de 21/04/94, pág. n.º 17